

Ofício nº 035/2023 – GP.

Betânia, 17 de fevereiro de 2023.

Excelentíssima Sra. Núbia de Aguiar Magalhães
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores

Venho por intermédio do presente, cumprimenta-lo cordialmente, e ao mesmo tempo dar ciência a esta Casa Legislativa que o Projeto de Lei nº 001/2023 do Poder Legislativo, aprovado por esta Câmara em sessão Ordinária, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, foi sancionado por este Executivo Municipal e deu origem a **Lei nº 840, de 17 de fevereiro de 2023**.

Na oportunidade encaminho anexada cópia da aludida lei.

Sendo só o que se apresenta para o momento, despeço-me reiterando votos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


Mário Gomes Flôr Filho
Prefeito

CÂMARA MUNICIPAL DE BETÂNIA
CNPJ: 11.478.674/0001-12
RECEBIDO EM: 23/02/23